## Prefeitura Municipal de Jequié

## Contrato



## 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº, 017/2018

EXPRESSO RIO CONTAS LTDA, com endereço na Rua. Ulisses Coelho Lima, s/n, KM 03, Jequié-BA, inscrita com CNPJ/MF sob nº 04.315.015/0002-80, representante legal o Sr.Eduardo Nunes de Moura, inscrito no CPF/MF sob o n°371.184.805-25, denominada CONTRATADA observada a Licitação modalidade Inexigibilidade n°003/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 17/2018, firmado em 28 de fevereiro de 2018 para fornecimento de vale transporte para atender alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2018

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

UNIDADE: 1102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE Nº 2067 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE: 01- R. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - EDUCAÇÃO 25%

UNIDADE: 1102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2245 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

LEI N  $^\circ$ 9,433 DE 01 DE MARÇO DE 2005 Art. 135 — Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

 $\rm I-a$  simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 - Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8° - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações previsto no proprir contrato, as atuanzayoes, compensayoes ou annayoes financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 28 de Dezembro de 2018.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida Prefeito

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br